EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO 2027

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL – CFM

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 1 / 19

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL – CFM
PROCESSO SELETIVO DE 2027

1 - APRESENTAÇÃO

1.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), torna público, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2027, que visa a admissão de alunos nos Cursos de Formação Musical (CFM), no período indicado no item 2.3. O referido processo seletivo pretende preencher o total de 62 (sessenta e duas) vagas em suas diversas habilitações.

2 - DESCRIÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES – é uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública que atua em três vertentes: ensino, pesquisa e extensão. Dentre os projetos de extensão, destacamos os Cursos de Formação Musical (CFM), regulamentados pela Resolução/CA/FAMES nº 004/2023 do Conselho Acadêmico da FAMES.

2.2. Os Cursos de Formação Musical têm os seguintes objetivos:

I. Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades musicais sólidas, fundamentais para o ingresso em cursos superiores de música, incluindo técnica instrumental, leitura musical, interpretação e improvisação.
II. Estimular o estudo e a compreensão dos fundamentos da música, como linguagem musical, ritmo, solfejo melódico, percepção musical e processos criativos
III. Fomentar a colaboração entre estudantes por meio de atividades musicais em conjunto, como aulas coletivas e formação de grupos, incentivando a interação, a escuta ativa e a autonomia.
IV. Possibilitar experiências didáticas e pedagógicas aos estudantes de graduação.

2.3. A duração dos Cursos de Formação Musical se dará de acordo com a Resolução/CA/FAMES nº 004/2023.

3 - DAS VAGAS

3.1. Para a admissão de alunos, a FAMES realiza processo seletivo com a finalidade de preencher as vagas estimadas, ofertadas em conformidade com o Quadro I a seguir:

QUADRO I

CFM - Sopros e Percussão		
HABILITAÇÕES	**VAGAS**	**IDADE MÍNIMA**
Saxofone	4	12
Trombone de vara	1	12
Trompete	3	11
Clarineta	2	12
Trompa	6	10
Fagote	3	Sem idade mínima
Bateria	1	12
Percussão Sinfônica	2	10
Flauta	2	12

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 2 / 19

CFM - Cordas Friccionadas		
HABILITAÇÕES	**VAGAS**	**IDADE MÍNIMA**
Violino	10	12
Viola	4	12
Contrabaixo Acústico	3	12
Violoncelo	3	12
CFM - Cordas Dedilhadas		
HABILITAÇÕES	**VAGAS**	**IDADE MÍNIMA**
Violão Erudito	5	12
Guitarra elétrica	1	14
Contrabaixo elétrico	2	12
CFM - Instrumentos de Teclas		
HABILITAÇÕES	**VAGAS**	**IDADE MÍNIMA**
Piano Erudito	6	11
CFM - Canto		
HABILITAÇÕES	**VAGAS**	**IDADE MÍNIMA**
Canto Lírico	1	16
Canto Popular	3	18

3.2. O número de vagas, estipulado no QUADRO I, poderá ser maior de acordo com a disponibilidade de cada professor. Na hipótese de haver essa disponibilidade, serão chamados os candidatos suplentes, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.3. O processo seletivo para admissão de alunos aos Cursos de Formação Musical – CFM avalia o conhecimento musical dos candidatos e classifica-os até o limite de vagas oferecidas em cada habilitação.

3.4. Caso as vagas oferecidas no processo seletivo não sejam preenchidas no prazo estipulado para matrícula, serão chamados os suplentes utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.5. O resultado deste processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2027/01.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Estão aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Musical os candidatos que possuírem a idade mínima completada até a data da matrícula para cada habilitação prevista no Quadro I do item 3.1.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 3 / 19

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet e o candidato deverá:

I. Gerar o boleto bancário na página https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/site-internet-dua/emissao/dua/taxas-servico/cpf-cnpj e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) nos estabelecimentos Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander até o dia **20 de novembro de 2026,** exceto o candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

II. Acessar o link abaixo e preencher o formulário de inscrição: https://forms.gle/5dCHRPkGKLh9oyni9

5.1.1. O boleto bancário (DUA ELETRÔNICO**)** será retirado de acordo com a instrução a seguir:

a) Acesse https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/site-internet-dua/emissao/dua/taxas-servico/cpf-cnpj;
b) Digite seu CPF (preferencialmente do candidato) e na opção “Órgão" escolha “FAMES - Faculdade de Música do Espírito Santo” e clique em “Próximo”;
c) Na opção “Área” selecione “Processo Seletivo” e clique em “Próximo”;
d) Na opção “Serviço” selecione “Taxa de inscrição - Curso de Formação Musical” e clique em “Próximo”
e) Insira a data de vencimento desejada, observando o prazo final para pagamento do Documento Único de Arrecadação (DUA) conforme cronograma;
f) Imprima e/ou Salve o Documento Único de Arrecadação (DUA);
g) Anote o número do Documento Único de Arrecadação (DUA) localizado no canto superior direito.

5.1.2. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

5.1.3. A FAMES não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos.

5.1.4. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5. Em caso de candidato menor de idade, o boleto poderá ser gerado no CPF dos pais ou responsável. No dia da prova, será necessário apresentar o documento de identificação da pessoa cujo CPF foi utilizado para a emissão do boleto.

5.2. Será permitida a inscrição somente para uma das habilitações ofertadas.

5.2.1. No caso do candidato se inscrever em duas modalidades ou mais, apenas a inscrição da última modalidade escolhida será validada.

5.3. O período de inscrição será de 06 de novembro a 20 de novembro de 2026.

5.4. A efetivação da inscrição se dará mediante:

I. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição que deverá ser apresentado no dia de realização da prova (com exceção dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição);
II. Formulário de inscrição corretamente preenchido através do link disponível no edital item: 5.1-II.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 4 / 19

5.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar, no ato da inscrição, a sua necessidade. Não serão aceitos laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros. Será aceito apenas laudo médico.

5.4.2. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição.

5.5. A relação de candidatos inscritos no processo seletivo do CFM será publicada no site (endereço eletrônico) da FAMES no dia 24 de novembro de 2026.

5.6. A relação das datas a serem observadas neste edital constam no cronograma disposto no Anexo II.

5.7. A inscrição e a participação no chamamento implicarão no tratamento dos dados pessoais do candidato, como nome; data de nascimento; número de CPF; número e origem do documento de identidade; telefone; e-mail; endereço; e/ou outra informação pertinente e necessária.

5.7.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Processo Seletivo.

5.7.2. O tratamento dos dados pessoais será realizado com fundamento no cumprimento de obrigação legal ou regulatória e na execução de políticas públicas previstas em leis, nos termos dos arts. 7º, inciso III, e 23 da Lei nº 13.709/2018.

5.8. O(A) candidato(a) poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da mesma (Anexo I). O período para solicitação será de 06 de novembro a 12 de novembro de 2026.

6.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados (Anexo I).

6.3. O requerimento devidamente preenchido e assinado e a documentação deverão ser destinados à comissão do processo seletivo, através do link: https://forms.gle/3xmujqeJoWoRCFyq9 até o dia 12 de novembro de 2026.

6.4. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da isenção.

6.5. A relação das isenções deferidas será divulgada no dia 13 de novembro de 2026 no site www.fames.es.gov.br.

7. DAS PROVAS

7.1. O processo seletivo para o Curso de Formação Musical – CFM é realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova prática de habilidade instrumental/canto..

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 5 / 19

7.2. A FAMES não disponibilizará instrumentistas acompanhadores para realização das provas, sendo este recurso de inteira responsabilidade do candidato. Aos candidatos de instrumento é facultativo a participação de instrumentistas acompanhadores ou playback em suas provas.

7.3. Os critérios avaliados na prova de instrumento serão: destreza técnica, qualidade sonora, afinação, precisão rítmica e aspectos interpretativos de acordo com o estilo da obra apresentada.

7.4. O candidato que obtiver deferimento em sua inscrição deverá se apresentar ao local de realização das provas munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento original de identidade com foto. Na falta deste, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência.

7.5. A ordem de realização da prova se dará por senha a ser entregue no ato da identificação do candidato mediante apresentação do documento de identificação com foto.

7.6. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, com exceção dos candidatos de piano, percussão erudita, bateria e contrabaixo acústico.

7.7. O acesso ao local das provas ocorrerá 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido. Não será permitido o acesso do candidato após o início das provas.

7.8. A prova será realizada nas instalações da FAMES, no seguinte endereço: Praça Américo Poli Monjardim, 60 - Centro- Vitória / ES, CEP: 29010-640.

7.9. No dia 4 de dezembro de 2026, a FAMES divulgará em seu site (endereço eletrônico) a listagem dos candidatos que farão as provas de instrumento/canto, contendo o dia e horário em que os candidatos deverão se apresentar na FAMES.

7.10. As provas de instrumento/canto serão realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2026, em horário a ser determinado.

7.11. Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste edital.

7.12. A FAMES reserva-se o direito de atrasar, alterar calendário ou mesmo cancelar o Processo Seletivo por motivo de força maior. No caso de cancelamento, a Instituição agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação.
7.13. O programa das provas encontra-se disponível na Biblioteca da FAMES e no Anexo III deste edital.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. A avaliação será realizada levando-se em consideração os aspectos a serem avaliados conforme item 7.3 e transformados em notas de 0 (zero) a 10 (dez)

8.2. A nota mínima para classificação será 6,0 (seis).

8.3. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova de habilidade instrumento/canto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 6 / 19

8.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

8.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média obtida pelo candidato.

8.6. São critérios para desempates na classificação final a serem aplicados a todos os candidatos, nesta ordem:

- O candidato de maior idade.
- Sorteio público.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **18 de dezembro de 2026** no site da FAMES: www.fames.es.gov.br.

9.2. Em hipótese alguma o resultado será informado por outros meios de comunicação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso administrativo contra as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Do resultado preliminar da homologação das inscrições;
b) Do resultado preliminar da prova prática de habilidade instrumental/canto.

10.2. O prazo para interposição de recurso encontra-se previsto no Cronograma - Anexo II.

10.3. O recurso deverá ser formalizado por escrito e encaminhado exclusivamente por meio do e-mail: vestibular.cfm@fames.es.gov.br contendo:

a) Nome completo e número do CPF;
b) Exposição clara, objetiva e fundamentada das razões do pedido de revisão;
c) Documentação comprobatória, quando couber.

10.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo regimental, encaminhados por meios divergentes do especificado no item 10.3, sem fundamentação ou que contenham teor desrespeitoso à banca examinadora ou sobre o mérito ou juízo de valor estritamente artístico do avaliador.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo apreciará os recursos interpostos no prazo previsto neste edital, publicando o resultado definitivo após a análise das impugnações.

10.6. O provimento de recurso interposto por candidato poderá alterar a classificação preliminar ou a nota anteriormente atribuída, valendo a decisão para todos os efeitos do certame.

10.7. As decisões proferidas pela Comissão do Processo Seletivo em sede de recurso serão soberanas, não cabendo recurso na esfera administrativa contra o resultado definitivo.

11. MATRÍCULA E CHAMADA SUBSEQUENTE

11.1. O candidato classificado deverá realizar o procedimento de matrícula digital no período de 18/01/2027 a 22/01/2027, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h, conforme estabelecido no cronograma do referido Edital.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 7 / 19

11.2. O link do formulário eletrônico para matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

11.3. Recomenda-se que o procedimento de envio de documentos não seja realizado por meio de dispositivos móveis (tais como celulares e tablets), a fim de evitar inconsistências nos arquivos submetidos.

11.4. Para a validação da matrícula é imprescindível que todos os documentos apresentados estejam totalmente legíveis.

11.5. No ato da matrícula serão exigidos do(a) candidato(a) classificado(a) os seguintes documentos legíveis:

- Cópia digital da carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento original;
- Cópia digital de foto 3X4 recente;
- Cópia digital do comprovante de escolaridade original.
- Autorização de uso de Imagem (Anexo IV) preenchida e assinada (Caso o candidato seja menor de idade deverá ser assinada pelo responsável legal).

11.6. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito ao ingresso na FAMES.

11.7. Sendo o candidato menor de 18 (dezoito) anos a matrícula deverá ser realizada por meio de um responsável legal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail: vestibular.cfm@fames.es.gov.br

12.2. É obrigatório o comparecimento do candidato no horário, data e local estabelecidos para as provas nos termos deste edital.

12.3. Não será aceita, sob nenhuma alegação, justificativa para a ausência às provas ou solicitação para alteração do calendário de provas.

12.4. A falta do candidato nos dias das provas implicará na sua desclassificação automática.

12.5. A FAMES poderá modificar o presente Edital visando o melhor êxito do concurso. As modificações, se feitas, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela FAMES em casos omissos.

12.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, atentar-se às normas vigentes referentes às grades curriculares, à carga horária e aos horários das atividades acadêmicas dos cursos ofertados. A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação dessas normas, não sendo aceitas, posteriormente, alegações de desconhecimento quanto à organização curricular, sobreposição de horários ou demais disposições previstas na Resolução/CA/FAMES nº 004/2023.

12.8. As informações sobre os horários das disciplinas coletivas poderão ser consultadas no endereço eletrônico: https://fames.es.gov.br/quadro-de-horarios. É de responsabilidade exclusiva do candidato acessar e verificar as informações antes da inscrição.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 8 / 19

12.9. As datas e horários das disciplinas previstas nas grades curriculares poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da instituição e dos professores ofertantes. Demais informações referentes às grades curriculares e informações sobre o curso poderão ser encontradas no site: https://fames.es.gov.br/cfm.

12.10. Os horários das disciplinas de instrumento serão agendados diretamente com o professor de acordo com a disponibilidade deles.

12.11. A não aceitação ou comparecimento nas datas e horários estipulados para as disciplinas obrigatórias implicará na desistência do curso.

12.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2026

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor-Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 9 / 19

ANEXO I
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO/ REQUERIMENTO

(Preencher de forma legível)

Eu,_____,

portador da Carteira de Identidade nº:_____, Órgão Emissor:_____

Estado Emissor: _____CPF nº _____data de nascimento ____/____/____,

Residente à _____

Bairro:_____ Cep.:_____, Cidade:_____,

Estado:_____, Telefone: ()_____ Celular: ()_____

e-mail:_____, venho requerer à Comissão Geral do Processo Seletivo 2027 da FAMES, a "**Isenção da Taxa de Inscrição**" para o Processo Seletivo oferecido por esta FAMES, ao curso de CFM.

O presente requerimento se justifica:

Anexar a este Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

- Comprovante de residência; - comprovante de renda familiar máxima de até 03 (três) salários mínimos. Todas as informações prestadas neste requerimento deverão ser comprovadas posteriormente; - na eventualidade de ocorrerem informações divergentes, seu pedido será excluído do processo; - a não veracidade das informações prestadas neste Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, quando constatada, a qualquer tempo implicará no cancelamento da inscrição do Processo Seletivo 2027.

RESIDÊNCIA / MORADIA FAMILIAR
Reside com o grupo familiar: () Sim () Não

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 10 / 19

Em casa/apartamento () Próprio () Alugado () da Família Outro:_____

LOCOMOÇÃO À FACULDADE

Distância:_____Km

Meios de Locomoção: () A pé () Carona () Coletivo Urbano () Veículo Particular

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha:_____

Renda Bruta Mensal: R$_____

TEL. ()_____CEL. ()_____

Data da Admissão:____/____/_____ Profissão:_____

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

O candidato já possui Curso Superior: () Sim () Não

Total de Componentes do Grupo Familiar (incluindo o candidato): _____

Renda Bruta Mensal Familiar (incluindo o candidato: R$ _____

Há despesa com doença crônica grave no grupo familiar? ()

Qual doença? _____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas do art.299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Vitória-ES, _____de_____de 20_____.

Assinatura do Candidato ou do responsável pelo menor

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 11 / 19

ANEXO II CRONOGRAMA

Publicação do edital	06 novembro de 2026
Período de inscrição	06 a 20 de novembro de 2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 12 de novembro de 2026
Pagamento da taxa de inscrição	06 a 20 de novembro de 2026
Publicação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	13 de novembro de 2026
Lista preliminar das inscrições	27 novembro de 2026
Recursos à lista preliminar das inscrições	30 novembro de 2026
Resultado dos recursos lista preliminar das inscrições e homologação das inscrições	01 de dezembro de 2026
Publicação da relação de candidatos com horário da prova	04 de dezembro de 2026
Data da prova de Instrumento	14 a 15 de dezembro de 2026
Divulgação de lista preliminar de candidatos aprovados	17 de dezembro de 2026
Interposição de Recursos referente ao resultado preliminar	18 de dezembro de 2026
Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar	21 de dezembro de 2026
Divulgação da lista final de aprovados	22 de dezembro de 2026
Matrícula	18 a 22 de janeiro de 2027
Convocação de suplentes	16 de março de 2027

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 12 / 19

ANEXO III PROGRAMA DE PROVA

CFM - Sopros e Percussão	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Saxofone	1) Escalas maiores até 3 sustenidos em 3 bemóis. 2) Exercícios nº 1 dos "24 Estudos Fáceis de Marcel Mule" 3) BOZZA, E. Reves d`Enfant. 4) Uma leitura à primeira vista.
Flauta	1) PATTÁPIO SILVA – Evocação ou Zinha 2) Uma leitura à primeira vista

Trompete	1) GETCHELL, Robert. – First Book of Practical Studies for Cornet and Trumpet, Estudo nº 10, p.7. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.
Trombone de Vara	1) Tocar a escala de Mi bemol maior 2) PERETTI, S. – Estudo nº7 , p.34 3) ROCHUT, J. – Estudo n°03, p.04 Vol.1 4) Uma leitura à primeira vista
Trompa	1) Tocar a escala abaixo: Dó maior - com arpejo. 2) Tocar o estudo: GETCHELL, Robert – First Book of Practical Studies for French Horn, nº 1. 3) Uma leitura à primeira vista.

Bateria	1) Uma leitura à primeira vista. 2) O candidato deve escolher um dos 2 solos a seguir: Solo número 02 - Rick Lathan (autor) - Advanced funk studies (livro). Solo número 03 - Rick Lathan (autor) - Advanced funk studies (livro).
Fagote	1) Tocar as escalas de Dó maior e Fá Maior em duas oitavas. 2) Uma leitura à primeira vista.
Percussão Sinfônica	1) Vic Firth (Snare Drum Method - Book 1) - Estudo nº 22 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma escala maior com sustenido ou bemol no Xilofone, Marimba, Bells (Glockenspiel) ou Vibrafone. 4) Uma leitura à primeira vista.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 13 / 19

CFM - Cordas Friccionadas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Violino	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do Álbum HANS SITT volume 1 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) Minueto de Boccherini - Luigi Boccherini - Peça nº 12 do Álbum de violino Suzuki volume 2. 3) Uma leitura à primeira vista.
Viola	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do livro WOHLFAHRT– 60 estudos, Op.45 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) SUZUKI – Volume 2, peça nº 6 3) Uma leitura à primeira vista
Violoncelo	1) Execução da escala em Dó maior ou em Ré maior na 1ªposição. A banca examinadora sorteará uma delas. 2) FEUILLARD, L. R.: Methode du Jeune Violonceliste. Estudo nº4 ou nº 5, a escolha do candidato. 3) LEE, SEBASTIAN: Methode Pratique pour Violoncelle, op.30.Estude nº 1 ou nº2. 4) Uma leitura à primeira vista.
Contrabaixo Acústico	1) Execução das escalas de Lá menor e Sol Maior, com arpejos de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª em semibreves. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.

CFM - Instrumentos de Teclas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Piano Erudito	Apresentar todo repertório a seguir: 1) Um estudo para piano. 2) Uma peça de BACH (do Livro de Anna Magdalena Bach). 3) Um movimento vivo de sonata/sonatina, elencada sob o título SONATAS, ou uma peça de compositor estrangeiro. 4) Uma peça de compositor brasileiro. 5) Uma leitura à primeira vista

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 14 / 19

CFM - Cordas Dedilhadas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Violão Erudito	1) Executar as três obras abaixo: Carulli, Ferdinando (Andante) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. Tarrega, Francisco (Estudo em Mi Menor) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. Bernardini, Atílio (1 peça livre escolha) 5 peças fáceis para violão. São Paulo,SP: Irmãos Vitale. 2) Uma leitura à primeira vista.
Violão Popular	1) Executar uma obra de livre escolha, dentro do repertório da música popular brasileira. Pode ser usado playback (o candidato deve levar o aparelho para reprodução do áudio, como cel, computador, etc., e também o cabo que ligará o celular ao equipamento de som) 2) Leitura de cifra à primeira vista.
Contrabaixo Elétrico	1) Leitura rítmica ao contrabaixo: 2) Nível básico (semínimas e colcheia): o candidato deve executar uma das três linhas rítmicas ao contrabaixo elétrico, apresentada pelo professor da banca. O material está disponível na Biblioteca da FAMES.

CFM - Canto	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Canto Lírico	1) Um vocalize Concone, op.9 (Será sorteado um entre os exercícios 01 ao 05). 2) Uma peça italiana (Renascença, Barroca ou Pré-Clássica). 3)Uma peça brasileira. 4) Uma leitura à primeira vista.
Canto Popular	1) Duas canções de livre escolha: a primeira em português e a segunda em língua estrangeira. De qualquer gênero Musical

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 15 / 19

CFM - Instrumentos de Teclas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Piano Erudito	Apresentar todo repertório a seguir: 1. Um estudo para piano. 2. Uma peça de BACH (do Livro de Anna Magdalena Bach). 3. Um movimento vivo de sonata/sonatina, elencada sob o título SONATAS, ou uma peça de compositor estrangeiro. 4. Uma peça de compositor brasileiro. 5. Uma leitura à primeira vista.

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 16 / 19

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu,_____

(Marque somente uma das opções)
() Sim, autorizo ainda...
() Não, não autorizo...

a Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" – FAMES a usar meus dados e imagens coletadas pelo processo seletivo em: jornais, boletins, sites da internet, posters, histórias de sucesso, reportagens, vídeos do youtube, resultados dos processos seletivos, entre outros. Eu entendo que essa autorização inclui o uso de imagens, vídeos e dados coletados através de formulários, grupos focais, entrevistas pessoais, por telefone, e-mail, apresentações, shows, etc, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Declaro ainda ter ciência de que a FAMES mantém normas e políticas de confidencialidade para garantir que as informações pessoais dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos sejam acessadas somente por pessoas autorizadas. É do meu entendimento que a FAMES não divulgará informações de contato a outros que não estejam trabalhando em atividades específicas a da FAMES, a não ser quando os currículos dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos forem encaminhados para oportunidades de trabalho, apresentações, shows, marketing e/ou estágios.

Vitória/ES, _____ de _____ de _____.

Nome legível do (a) candidato (a)ou responsável legal

Assinatura do(a) candidato(a) (ou responsável legal)

ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS MENOR DE IDADE

Eu,_____, identidade nº _____ ,

responsável pelo (a) estudante menor de idade_____,

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 17 / 19

identidade nº_____ autorizo sua participação no Curso de Formação Musical, no instrumento _____.

() Declaro conhecer e estar ciente dos horários do curso.

_____, _____ de _____de 20_____.
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura *

*Cada estudante poderá ter apenas UM representante legal, sendo este, responsável pela assinatura de todos os documentos referentes a sua participação no Curso de Formação Musical.

** Preencher com letra legível ou digitada. (Favor anexar cópia do RG do responsável legal)

2026-CD9MM4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 11:01 PÁGINA 18 / 19

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 06/11/2026 11:01:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/11/2026 11:01:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WANDERSON LOPES SOARES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE EXTENSAO (CPPS)) - FAMES - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CD9MM4